



Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 13 de junho de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.401/2024 - PL Nº 021/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.

Viana/ES, 13 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003700320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 062/2024/DG/SL

Viana, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.401, de 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do vereador Gilmar José Mariano, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.401, de 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.401, de 13 de junho de 2024

Denomina o campo de futebol localizado no bairro Soteco, em Viana/ES, de "Campo de Futebol do América: Jonas dos Anjos".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º O Campo de futebol localizado no bairro Soteco, fica denominado de "Campo de Futebol do América: Jonas dos Anjos".

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 13 de junho de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 13 de junho de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 11408/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 27/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.401/2024 - PL Nº 021/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

